

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 17 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 173

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 006/ AO CONTRATO (ADM) Nº 196/2021:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - ADITAR O CONTRATO FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE MARKETING DIGITAL DE AÇÕES DA PREFEITURA DE INTERESSE PÚBLICO, REALIZAR CRIAÇÃO DE PEÇAS WEB E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (FOTOS, VÍDEOS E ÁUDIOS) PARA PUBLICAÇÕES DESTINADO A ESTA MUNICIPALIDADE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal – Setor de Licitação e Contratos*

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**TERMO ADITIVO 006 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 196/2021 ADM**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anguera, CNPJ nº 13.607.346/0001-02;  
**CONTRATADA:** Imagine Publicidade EIRELI ME, CNPJ nº 24.163.746/0001-84; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato - ADITAR o contrato firmado em 01 de Julho de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de promoção de marketing digital de ações da Prefeitura de interesse público, realizar criação de peças web e produções audiovisuais (fotos, vídeos e áudios) para publicações destinado a esta municipalidade, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021; **PRAZO:** 31/05/2024 até 31/12/2024; **VALOR:** R\$ 62.266,75 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais, setenta e cinco centavos); **FUNDAMENTO:** Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado. Prefeitura Municipal de Anguera, em 31 de Maio de 2024 - Mauro Selmo Oliveira Vieira - Prefeito Municipal.